



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

#### **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991 QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o *caput* e incluído os incisos I, II, III e IV ao art. 19 da Lei Complementar nº 07 de 23 de setembro de 1991 que “*dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências*”, com as seguintes redações:

“*Art. 19 Para assegurar a execução dos serviços e obras a que se refere o artigo 16, inciso II, desta Lei Complementar, o empreendedor prestará uma das seguintes modalidades de garantia em favor do Poder Público Municipal:*

*I – lotes caucionados;*

*II – seguro garantia;*

*III – por meio de garantia hipotecária de glebas de terra ou lotes em outras áreas fora do parcelamento objeto de aprovação;*

*IV – fiança bancária.*

*(...)”*

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar, no que couber, os procedimentos para aplicação do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de agosto de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**ARNALDO NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

*(Originária do Projeto de Lei Complementar nº 007/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*

### LEI Nº 8.370 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 126.006,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial referente à inclusão de **rubrica orçamentária** no valor total de R\$ 126.006,00 (cento e vinte e seis mil e seis reais), no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme quadro abaixo.

INCLUI RUBRICA ORÇAMENTÁRIA						
Título Projeto/ Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa		Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
Gestão e Manutenção do Estádio Joaquim Henrique Nogueira	2.14.1.27.811.2 410. 2508	33903000	Material de consumo	100	010000	50.000,00
		33903000	Material de consumo	100	010002	1,00
		33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	100	010000	1.000,00
		33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	100	010002	1,00
		33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	010000	5.000,00
		33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	010002	1,00
		33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	010000	50.000,00
		33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	010002	1,00
		44905100	Obras e Instalações	100	010000	10.000,00
		44905100	Obras e Instalações	100	010002	1,00
		44905200	Equipamentos e Material Permanente	100	010000	10.000,00
		44905200	Equipamentos e Material Permanente	100	010002	1,00
<b>Total</b>						<b>126.006,00</b>



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

EXCLUIR CRÉDITOS DA DOTAÇÃO						
Título Projeto/ Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa		Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
Reserva de Contingência	2.20.1.99.999.9999.9999	99999900	Reserva de Contingência	100	010000	126.006,00
<b>Total</b>						126.006,00

Art. 2º O projeto a que se refere esta Lei fica incluído no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até 25% (vinte e cinco por cento) do valor aprovado para despesa constante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de setembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 106/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*

### LEI Nº 8.371 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

#### **DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA DR. AFRÂNIO DE AVELAR MARQUES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “Dr. Afrânio de Avelar Marques Ferreira”, a atual Rua “B” situada no bairro Blue Garden Safira, que inicia-se na Rua “E” entre as quadras “03” (três) e “04” (quatro) e termina na Rua “H” entre as quadras “03” (três) e “04” (quatro) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de setembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 093/2014 de autoria do Vereador Jeferson Douglas Soares Estanislau)*

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.028 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

#### **DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “2ª VIRADA CULTURAL DE SETE LAGOAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a realização do evento denominado “2ª VIRADA CULTURAL DE SETE LAGOAS”, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de novembro de 2014, no âmbito do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Fica criada e nomeada a Comissão Avaliadora das Atividades Artísticas da 2ª Virada Cultural de Sete Lagoas, com os seguintes membros:

- I - Alan Keller de Figueiredo Jardim;
- II - Demétrius Henrique Cota;
- III - Elziana de Andrade Ramos;
- IV - George Marlon Cipriano Machado;
- V - Juliana de Freitas;
- VI - Vanessa Coutinho de Oliveira;
- VII - Iracema Margareth Silveira Cardoso;
- VIII - Bendito Geraldo Dias Quintão;
- IX - José Roberto de Souza;
- X - Mariza da Conceição Pereira;
- XI - Vitória Aparecida de Jesus Menezes.

Art. 3º O Regulamento nº 002/SMC/2014, que disciplina o detalhamento da Programação e Seleção de Atividades deste evento, faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de setembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**ALAN KELLER DE FIGUEIREDO JARDIM**  
Secretário Municipal de Cultura e Juventude em exercício



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 5.032 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

#### **SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRIÊNIO - 2012 A 2015.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei nº 6.820 de 27 de agosto de 2003 que “*Consolida Legislação sobre o Conselho Municipal de Educação*”, alterada pela Lei nº 8.061 de 03 de outubro de 2011;

Considerando o Ofício nº 539/2014/GAB/SME, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de membros deste Conselho;

#### **DECRETA:**

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o período compreendido entre 17 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2015 – Triênio 2012 a 2015:

I - **Maria das Dores Machado de Souza**, como membro suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Janisse Lupiano Dias, nomeada pelo Decreto nº 4.711 de 03 de junho de 2013;

II - Representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) **Amanda Aparecida Gonçalves Capanema**, como membro efetivo, em substituição a Maura Lúcia Lopes, nomeada pelo Decreto nº 4.809 de 22 de outubro de 2013;

b) **Camila Oliveira Matos**, como membro suplente, em substituição a Geraldo César Maciel, nomeado pelo Decreto nº 4.809 de 22 de outubro de 2013;

III - **Jaklene Gabriel Coelho**, como membro efetivo, representando as Unidades Particulares de Educação Infantil de Sete Lagoas, em substituição a Andréa Pereira Machado Ladeira, nomeada pelo Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro de 2012;

IV - **Denise Matos de Melo**, como membro efetivo, representando as Instituições de Ensino Superior, em substituição a Aureliza Figueiredo dos Anjos, nomeada pelo Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro de 2012;

V - **Claudionice Pereira da Fé Almeida**, como membro suplente, representando as Unidades Municipais de Educação Infantil de Sete Lagoas, em substituição a Emília Tinoco Bittencourt, nomeada pelo Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro de 2012;

VI - **Wellington Martins Ribeiro da Silva**, como membro efetivo, representando as Escolas de Educação Profissional e Tecnológica de Sete Lagoas, em substituição a Maria Aparecida dos Anjos Silva Duarte, nomeada pelo Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro de 2012;

VII – Representando a Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas:

a) **Luciene Leão Viana Ribas**, como membro efetivo, em substituição a Sara Daniela Barbosa, nomeada pelo Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro 2012;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

b) **Cheila Mara Teixeira do Nascimento**, como membro suplente, em substituição a Luciene Leão Viana Ribas, nomeada pelo Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro 2012;

VIII - **Creso Viana Sales**, como membro efetivo, representando os Estudantes do Município de Sete Lagoas maior de 16 anos, em substituição a Luiz Carlos de Souza, nomeado pelo Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro de 2012;

IX - Representando as Instituições de Educação Especial de Sete Lagoas:

a) **Fernanda Pereira Demichelli Moreira**, como membro efetivo, em substituição a Denise Elizabeth Carvalho dos Santos Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro de 2012;

b) **Elizabete Maria Rodrigues do Nascimento Campolina**, como membro suplente, em substituição a Edivânia Cristina de Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro de 2012;

X - **Dilméia das Graças Silva Santos**, como membro suplente, representando o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em substituição a Mauro Sérgio Maciel, nomeado pelo Decreto nº 4614 de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 5.033 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$579.284,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 579.284,00 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>20020</b> - 2.11.1.12.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 011200 .....	2.097,00
<b>20909</b> - 2.09.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 010000 .....	40.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

<b>21681</b>	- 2.10.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 010000 .....	3.200,00
<b>23298</b>	- 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 011200 .....	496.687,00
<b>27954</b>	- 2.10.1.04.126.2105.2365 (Gestão de Ti e Rede Integrada) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 010000 .....	8.300,00
<b>28090</b>	- 2.15.1.13.122.2301.2380 (Implantação e Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificados - Ceus) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 011300 .....	29.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>579.284,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>20048</b> - 2.11.1.12.361.2418.1217 (Construção de Quadras Escolares Cobertas na Rede Pública Municipal) 44905100 (Obras e Instalações).011200.....	60.400,00
<b>20160</b> - 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 01120083.482,00	
<b>20690</b> - 2.09.1.04.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 010000 .....	10.000,00
<b>20774</b> - 2.11.1.12.122.2001.2125 (Manutenção da Casa dos Conselhos da Educação) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 011200.....	2.097,00
<b>21148</b> - 2.11.1.12.126.2418.2365 (Gestão de Ti e Rede Integrada) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 011200.....	19.000,00
<b>22286</b> - 2.11.1.12.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 33903000 (Material de Consumo) 011200.....	20.000,00
<b>23350</b> - 2.09.1.04.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção) 010000 .....	5.000,00
<b>23866</b> - 2.09.1.04.126.2105.2365 (Gestão de Ti e Rede Integrada) 44905100 (Obras e Instalações) 0100005.000,00	
<b>23914</b> - 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 011200.....	39.370,00
<b>24110</b> - 2.11.1.12.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905100 (Obras e Instalações) 011200.....	50.000,00
<b>24458</b> - 2.09.1.04.126.2105.2365 (Gestão de Ti e Rede Integrada) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 010000.....	10.000,00
<b>24768</b> - 2.09.1.04.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903500 (Serviços de Consultoria) 010000 .....	10.000,00
<b>24896</b> - 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 011200 .....	89.135,00
<b>24922</b> - 2.10.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 33903000 (Material de Consumo) 010000.....	8.300,00
<b>26416</b> - 2.11.1.12.361.2418.1218 (Reformas, Ampliações e Adequações de Espaços Escolares da Rede Pública Municipal) 44905100 (Obras e Instalações) 011200 .....	135.300,00
<b>26474</b> - 2.10.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 010000 .....	3.200,00
<b>28135</b> - 2.15.1.13.122.2301.2380 (Implantação e Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificados - Ceus) 33903000 (Material de Consumo) 011300 .....	29.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>579.284,00</b>



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social

---

### DECRETO Nº 5.034 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

#### ESTABELECE PRAZO DE VENCIMENTO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o disposto nos artigos 4º, inciso XIII e 362 e seguintes do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002;

Considerando o Ofício nº 92/SMF/SRI/2014, oriundo da Superintendência de Rendas Imobiliárias, solicitando a fixação de prazo para o recolhimento da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos de 2014;

#### DECRETA:

Art. 1º A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - TCRSU do exercício de 2014 deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais até o dia 15 de novembro de 2014, por meio da rede bancária local autorizada.

Parágrafo único. A referida taxa deverá ser paga em parcela única até a data mencionada no “caput” deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal da Fazenda

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 6.878 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

#### EXONERA SUBPROCURADOR GERAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Wagner Augusto de Oliveira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subprocurador Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 19 (dezenove) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de setembro de 2014.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

### DIVERSOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### COMUNICADO.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, situada a Praça Barão do Rio Branco nº 16 Centro de Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, comunica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, sediadas no município, que o MINISTÉRIO DO TURISMO efetuou o repasse no valor total de R\$ 682.500,00, referente ao Contrato de Repasse 0371.300-62/2011, cujo objeto é a revitalização do Parque Náutico da Boa Vista no Município de Sete Lagoas - MG, ocorrendo o repasse da primeira parcela em 03/01/2013 e da última em 25/07/2014.

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### COMUNICADO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Processo Licitatório nº 280/2014, Pregão Presencial nº 76/2014**, cujo objeto é a aquisição de cortinas, nos termos solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que as cortinas requisitadas deverão ser instaladas na



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

**Secretaria Municipal de Educação**, localizada à rua Lassance Cunha, nº 174, bairro Centro, Sete Lagoas/MG e no **Almoxarifado Central da Educação**, localizado à rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, nº 277, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG.

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2014.

**Saete Ferreira de Jesus** – Consultora.

**Gisele Moreira da Silva** – Pregoeira.

---

### AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 118/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Carta Convite nº 118/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, ferramentas, materiais de construção e outros. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 02/10/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 02/10/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação. Saete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

---

### AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 119/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Carta Convite nº 119/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a manutenção elétrica no Almoxarifado da Educação e do elevador de cargas. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 30/09/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 30/09/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão de Licitação. Saete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

---

### COMISSÃO ESPECIAL.

Nomeada através da Portaria nº 6.679 de 30 de junho de 2014.

### PORTARIA Nº 22/2014.

Instauração de Processo Administrativo.

A Comissão Especial que visa à instauração de procedimento de apuração e aplicação de penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e do Decreto nº 4.226 de 2011, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos supracitados;

Havendo denúncia exarada pela Procuradoria Geral do Município, através do Ofício 839/2014/PGM, em desfavor da empresa **COPERMIL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 20.177.903/0001-50, na qual informa a eventual inexecução contratual;

### RESOLVE:

Instaurar Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e do Decreto nº 4.226 de 2011, P.A. nº 030/2014, que ficará a cargo da Comissão Especial nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 6.679 de 30 de junho de 2014.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2014.

**RAMON DE MELO FIGUEIREDO RAMIRO**

Presidente da Comissão Especial

### **AVISO – TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA.**

O Município de Licitações e Compras torna público aos interessados o Termo Bilateral de Paralisação de Serviço nº 004/2014. Modalidade Licitatória: Dispensa de Licitação nº 21/2014. Objeto: Paralisação dos serviços de recapeamento da Avenida Renato Azeredo em decorrência da indisponibilidade temporária de recursos financeiros por parte da União, o que impossibilita, por ora, o adimplemento dos serviços eventualmente prestados a partir desta data. Data de assinatura: 07 de julho de 2014. Assinantes: Leonardo Heitor Cunha – Agente de Fiscalização. Arnaldo Nogueira – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. José Magelo Martins da Costa – Diretor Presidente da Codesel.

### **AVISO – TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA.**

O Município de Licitações e Compras torna público aos interessados o Termo Bilateral de Paralisação de Serviço nº 003/2014. Modalidade Licitatória: Dispensa de Licitação nº 18/2014. Objeto: Paralisação dos serviços de pavimentação de ruas dos bairros CDI e Bela Vista em decorrência da indisponibilidade temporária de recursos financeiros por parte da União, o que impossibilita, por ora, o adimplemento dos serviços eventualmente prestados a partir desta data. Data de assinatura: 07 de julho de 2014. Assinantes: Leonardo Heitor Cunha – Agente de Fiscalização. Arnaldo Nogueira – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. José Magelo Martins da Costa – Diretor Presidente da Codesel.

### **AVISO – TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA.**

O Município de Licitações e Compras torna público aos interessados o Termo Bilateral de Paralisação de Serviço nº 005/2014. Modalidade Licitatória: Carta Convite nº 53/2014. Objeto: Paralisação dos serviços de construção de ponte com aduelas de concreto armado no Residencial Pousada do Sol até que haja liberação de Licença Ambiental. Data de assinatura: 23 de junho de 2014. Assinantes: Matusalém de Andrade – Sub Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Arnaldo Nogueira – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Murilo César Moreira – Construtora MCM Ltda.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETE LAGOAS – MG**

### **RESOLUÇÃO Nº 033/2014.**

#### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO “CONVIVER PARA CRESCER” DA ENTIDADE PLEC DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 6.010/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

Considerando o ofício nº 1837/2014 – GAB – SMAS,

**RESOLVE:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2014

Número 355

Art. 1º Aprovar o Projeto “*Conviver para Crescer*” a ser executado pela entidade Projeto Local de Envolvimento Comunitário - PLEC de Sete Lagoas, qualificada e credenciada pelo CMAS; bem como o repasse de recursos no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

Art. 2º O período de vigência será de 4 meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 14 de agosto de 2014.

**NEIDE JOSÉ DA SILVA**  
Presidente do CMAS/SL

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – tipo menor preço global por lote, para contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca das Bombas e Motores, de acordo com as quantidades e necessidades do SAAE, conforme especificações contidas no termo de referência nº 477/2014, especificações constantes no anexo III e demais condições do edital da licitação. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 06/10/2014, horário de 09:00 horas, à Travessa Juarez Tanure, nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital no site <http://www.setelagoas.mg.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (31) 3779-3720. Dotação Orçamentária própria do SAAE.

Sete Lagoas/MG, 15 de setembro de 2014.

**Carlos Alberto Nébias** – Pregoeiro

**Josiane Karla C. L. Henriques** – Supervisora de Licitação e Compras

#### EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>